



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações, no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Banco Master, sobre as negociações envolvendo a operação de compra do Banco Master pelo Banco regional de Brasília - BRB.

JUSTIFICAÇÃO

O convite ao Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, para comparecer ao Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos destinado a acompanhar e analisar os desdobramentos da liquidação do Banco Master pelo Banco Central do Brasil mostra-se necessário, oportuno e plenamente justificado diante do papel central por ele desempenhado em todas as etapas que antecederam a operação.

Foi o Governador do Distrito Federal quem decidiu politicamente pela aquisição do Banco Master pelo BRB, banco público pertencente à população do Distrito Federal, assumindo protagonismo direto na condução do processo. Coube ao Chefe do Executivo local encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal o projeto de lei autorizativo da compra, articular sua aprovação junto aos parlamentares distritais e, posteriormente, sancionar a lei que viabilizou a operação, assumindo responsabilidade institucional inequívoca pelo negócio.



Além disso, o Governador Ibaneis Rocha atuou publicamente como principal defensor e promotor da operação, apresentando-se reiteradamente como verdadeiro “garoto-propaganda” da aquisição, defendendo-a em entrevistas, manifestações públicas e articulações políticas, sempre minimizando riscos e reafirmando sua viabilidade, mesmo diante de alertas técnicos, questionamentos de especialistas e preocupações manifestadas por órgãos de controle e por setores do mercado financeiro.

Registre-se, ainda, a insistência do Governador para que a operação se concretizasse a qualquer custo, inclusive com pressões políticas e institucionais para acelerar decisões, circunstância que se revela especialmente relevante diante do desfecho ocorrido: a intervenção e posterior liquidação do Banco Master pelo Banco Central, com potenciais impactos financeiros, patrimoniais e reputacionais ao BRB, ao Distrito Federal e, em última instância, à sociedade brasiliense.

Nesse contexto, é imprescindível que o Governador do Distrito Federal preste esclarecimentos diretos ao Senado Federal, por meio deste Grupo de Trabalho da CAE, sobre:

- os fundamentos técnicos e políticos que embasaram a decisão de compra;
- o grau de conhecimento prévio acerca da real situação econômico-financeira do Banco Master;
- as garantias adotadas (ou não) para proteção do patrimônio público;
- os riscos assumidos pelo BRB e pelo Distrito Federal;
- e as responsabilidades políticas e administrativas decorrentes do fracasso da operação.

O comparecimento do Governador Ibaneis Rocha contribuirá para o esclarecimento dos fatos, a transparência institucional e o fortalecimento do



controle parlamentar, objetivos que norteiam a atuação do Senado Federal e desta Comissão, especialmente em temas que envolvem o sistema financeiro nacional, bancos públicos e a correta aplicação de recursos que pertencem à sociedade.

Diante do exposto, o convite ora proposto revela-se não apenas pertinente, mas essencial para o adequado acompanhamento dos desdobramentos da liquidação do Banco Master e para a defesa do interesse público.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261607300095, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Damares Alves